



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 3
004062/2023



PORTARIA Nº 3594, de 17 de julho de 2023.

EMENTA: REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Reduz a carga horária da servidora **Elziane Botan**, professor MaPB II-1, de 32 (trinta e duas) horas semanais para 28 (vinte e oito) horas semanais, no período de 06 de julho de 2023 a 22 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
18/07/2023 12:38:47

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/07/2023.

Data de Publicação

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
18/07/2023 13:12:41

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18 07 /20 23


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18 07 /20 23

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo